INDICAÇÃO Nº 013/2020

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira a implantação de uma faixa de pedestres à altura do Posto de saúde Antonio de Sousa Brito, na Avenida Manoel, no centro do município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

Ilustres vereadores, a indicação que ora submeto ao senhor Prefeito Assis Carvalho se reveste de caráter preventivo, uma vez que tem como objetivo evitar acidentes entre veículos e pedestres. O trecho a altura do Posto de saúde Antonio de Sousa Brito, na Avenida Manoel Divino, conforme bem conhece os nobres pares, tem um fluxo intenso de pessoas, seja de pacientes vindos de suas residências, seja de profissionais de saúde para o prédio da Secretária de Saúde, paralelo ao Posto de saúde.

Nesse sentido, estendemos que a implantação da faixa de pedestres (sinalização horizontal) aliada à educação no trânsito, proporcionará uma maior segurança para atravessar a Avenida no local especificado. O próprio código de trânsito brasileiro, no seu art. 70, apresenta esse objetivo, a saber: “Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem”.

A nível municipal, nossa Lei Orgânica, apresenta entre as competências privativas do Município “sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais”. Portanto, solicitamos ao senhor Prefeito, confiante em seu elevado espírito público, que atente para o pleito aqui formulado, de grande anseio de nossa população saojoseense.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 1º de junho de 2020.

Maria José Santos Machado
Vereadora – PL